



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 042089932

Ref.: Ofício SGP-23 nº 190/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 235/2021, de autoria do Vereador Arselino Tatto, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes a respeito das medidas de controle e higienização da frota e terminais de ônibus para combate à pandemia.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 26/04/2021, às 18:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042089932** e o código
CRC **FD1BFA0F**.



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTE

Rua Boa Vista, 236, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01042-001

Telefone: (11) 3396-7849 - www.sptrans.com.br

Despacho interno SPTRANS/DT Nº 041418419

São Paulo, 23 de março de 2021

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Arselino Tatto

ASSUNTO: Requerimento RDS nº 235/2021, solicitando informações a respeito das medidas de controle e higienização da frota e terminais de ônibus para combate à pandemia durante a fase vermelha do Plano São Paulo.

DP/GAB

Em atenção ao Ofício (041215885), esta Diretoria de Planejamento de Transporte apresenta esclarecimentos aos seguintes itens:

1. *Quais as providências tomadas por esta Secretaria para ampliação da oferta de ônibus para a população da cidade de São Paulo com vistas à implementação do distanciamento social como medida de combate à pandemia?*

Inicialmente, esclarecemos que a SPTrans tem seguido as diretrizes dos Governos Municipal e Estadual em atendimento aos decretos que tratam da situação de emergência, em especial com a manutenção da operação das linhas do serviço de transporte coletivo público por ônibus.

Desde o início da redução das atividades na cidade são realizados acompanhamentos diários e sistemáticos na operação das linhas de ônibus e na demanda de passageiros, conforme pode ser acompanhado pelo link

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/transportes/servicos/index.php?p=295421>.

O quadro abaixo apresenta uma síntese das principais adequações na frota e a respectiva demanda de passageiros:

DATA	FROTA	PESSOAS

20/03/2020	12.814	100,00%	3.273.392	100,00%
23/03/2020	11.810	92,16%	1.073.035	32,38%
25/03/2020	6.995	54,59%	869.285	26,36%
11/05/2020	8.394	65,51%	1.195.406	36,47%
08/06/2020	9.178	71,62%	1.271.759	38,74%
25/06/2020	10.791	84,21%	1.386.640	42,81%
31/07/2020	10.976	85,66%	1.650.440	50,70%
31/08/2020	11.100	86,62%	1.728.463	52,99%
01/10/2020	11.205	87,44%	1.880.472	58,17%
01/02/2021	11.308	88,25%	1.907.367	58,03%
01/03/2021	11.308	88,25%	1.973.761	60,3%
08/03/2021	11.308	88,25%	1.724.399	52,7%
11/03/2021	11.308	88,25%	1.682.496	51,4%

Dessa forma, pode ser observado que a demanda de passageiros atualmente é da ordem de 51% em relação ao período anterior a pandemia, enquanto a frota está operando com mais de 88% do total de ônibus.

Novas medidas serão adotadas em conformidade com as diretrizes governamentais e, ainda, realizados os ajustes e estratégias necessárias, de forma a adequar a oferta de serviços a uma condição segura de mobilidade.

2. *Quais as medidas implementadas para limitação do número de usuários nos ônibus em operação na cidade com vistas ao cumprimento do distanciamento social como forma de evitar a disseminação do Coronavírus?*

Reforçando o exposto no item anterior, a demanda de passageiros é atualmente 49% inferior ao período anterior a pandemia, enquanto a frota de ônibus é apenas 12% inferior à frota operacional de Março/2020.

Além da disponibilidade da frota, uma série de medidas foi adotada, atendendo aos protocolos recomendados pela OMS – Organização Mundial de Saúde, a fim de orientar os usuários, tanto nos ônibus como nos terminais de integração, sobre o distanciamento, uso de máscara e higienização das mãos.

Por fim, cabe ainda esclarecer que toda ação no planejamento do transporte é resultado do acompanhamento diário através do SBE (Sistema de Bilhetagem Eletrônica) e do SIM (Sistema

Integrado de Monitoramento), sobre a demanda transportada por dia e período e quantidade de veículos em operação. Também são consideradas na análise as informações identificadas por todos os canais de comunicação que indicam necessidade de adequação, em especial: Central 156, redes sociais (Twitter, Facebook, Instagram), imprensa (TV, rádio, jornais, internet), Assessoria de Articulação Comunitária e equipes de acompanhamento operacional em campo da SPTrans e das empresas operadoras. Estes acompanhamentos são realizados em todas as regiões da cidade, incluindo os bairros mais periféricos, com a presença da fiscalização operacional da SPTrans e das empresas operadoras e o monitoramento através do COP (Centro de Operações). fls. 5

A atual situação do transporte público é totalmente *sui generis*, uma vez que dados históricos, pesquisas e demais estudos anteriores à atual fase de quarentena são de pouca utilidade para desenvolver estratégias para rápida implantação. Entretanto, os estudos técnicos utilizam-se de ferramentas como o SBE e o SIM, dados da Performance Operacional da Linha e Indicadores de Qualidade do Transporte, resultando em uma série de informações para a tomada de decisão por parte da Administração Pública, que considera ainda as informações de saúde pública e relevância no âmbito da Região Metropolitana.

Esclarecemos que os assuntos dos demais questionamentos não são de competência desta Diretoria de Planejamento de Transporte.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Valdemar Gomes de Melo, Diretor de Planejamento**, em 23/03/2021, às 11:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041418419** e o código CRC **3A2652F3**.



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Assessoria Administrativa

Rua: Boa Vista, 236, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-020
Telefone: (11) 3396-7849 - www.sptrans.com.br

Despacho interno SPTRANS/DA/SAM/ADM Nº 041450193

São Paulo, 23 de março de 2021.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Arselino Tatto

ASSUNTO: Requerimento RDS nº 235/2021, solicitando informações a respeito das medidas de controle e higienização da frota e terminais de ônibus para combate à pandemia durante a fase vermelha do Plano São Paulo.

DP/GAB

Em atenção ao Ofício (041215885), esta Diretoria de Administração e Infraestrutura apresenta esclarecimentos referente ao item 4:

4. *Como os Terminais têm sido higienizados diante da pandemia? Há relatórios da fiscalização da Limpeza dos terminais, bancos, catracas e outros equipamentos acessados pelos usuários?*

A higienização dos terminais urbanos da cidade fica a cargo de duas empresas que, juntas, somam mais de 470 funcionários. Elas ampliaram a frequência da higienização dos banheiros, áreas comuns, equipamentos (escadas rolantes, elevadores, catracas e outros) para que seja realizada mais vezes ao longo do dia. Os terminais mais movimentados contam com funcionários fixos nos banheiros que fazem a higienização contínua dos equipamentos. Nos horários de menor movimentação e à noite fazem a lavagem e desinfecção geral dos equipamentos, plataformas e demais áreas comuns.

A limpeza é realizada com produtos domissanitários aprovados pelos órgãos competentes para prevenir a disseminação da Covid-19.

Para os pontos comerciais existentes no interior dos terminais, foi estabelecido protocolo para o funcionamento, onde todas as recomendações de higiene e segurança são cumpridas. Os comércios disponibilizam álcool gel aos consumidores e ficam atentos para evitar aglomerações.

A SPTrans acompanha diariamente a prestação do serviço nestes locais para garantir a qualidade do serviço prestado à população.



Documento assinado eletronicamente por **José Geraldo Pereira de Jesus, Encarregado de Controle Administrativo**, em 24/03/2021, às 11:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marilza Romano, Superintendente**, em 24/03/2021, às 13:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Clayton Nogueira Maia, Diretor de Administração e de Infraestrutura**, em 24/03/2021, às 15:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041450193** e o código CRC **EEDAC024**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000555-1

SEI nº 041450193 em



**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
DIRETORIA DE OPERAÇÕES**

Rua Boa Vista, 236, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000
Telefone: (11) 3396-6925 - www.sptrans.com.br

Despacho interno SPTRANS/DO Nº 041495045

São Paulo, 24 de março de 2021

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Arselino Tatto

ASSUNTO: Requerimento RDS nº 235/2021, solicitando informações a respeito das medidas de controle e higienização da frota e terminais de ônibus para combate à pandemia durante a fase vermelha do Plano São Paulo.

DP/GAB

Em atenção ao Ofício (041215885), esta Diretoria de Operações apresenta esclarecimentos, no que tange ao trabalho realizado pelos nossos técnicos de campo, referente ao seguinte item:

3. Qual o procedimento de limpeza da frota? Qual a periodicidade dessa limpeza e higienização?

No que se refere às medidas de higienização e limpeza dos veículos da frota, informamos que diariamente os técnicos da SPTrans acompanham, preferencialmente junto aos Terminais de Transferência, a limpeza e higienização dos veículos de forma amostral, uma vez que atualmente o sistema de transporte coletivo conta com 1.300 linhas, que perfazem cerca de 185.116 viagens diárias pela cidade, tornando humanamente impossível a constatação de todos os veículos simultaneamente.

Durante o acompanhamento, na constatação de algum veículo sem condições de limpeza, nossos técnicos estão orientados para solicitar que o mesmo seja recolhido para a garagem.

Em meio à pandemia causada pelo novo Coronavírus, constatamos que as empresas operadoras do sistema vêm se esforçando em cumprir às determinações propostas pelos órgãos de controle, em especial àquelas contidas nas recomendações encaminhadas por esta SPTrans por meio de Comunicados, a exemplo das Cartas mencionadas.

Reforçamos também que diariamente nossos técnicos realizam o acompanhamento e fiscalização da obrigatoriedade do uso da máscara facial por parte dos trabalhadores do transporte público, e quando detectada alguma irregularidade é registrada a ocorrência.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Chagas Alves, Diretor de Operações**, em 24/03/2021, às 14:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041495045** e o código CRC **3D73164E**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000555-1

SEI nº 041495045

Matéria DOCREC 203/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=291391>.

**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A****Superintendência de Contratos do Sistema de Transporte**

Rua Boa Vista, 236, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone: (11) 3396-7849 - www.sptrans.com.br**Despacho interno SPTRANS/DP/SCS Nº 041496832**

São Paulo, 24 de março de 2021

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Arselino Tatto**ASSUNTO:** Requerimento RDS nº 235/2021, solicitando informações a respeito das medidas de controle e higienização da frota e terminais de ônibus para combate à pandemia durante a fase vermelha do Plano São Paulo.**DP/GAB**

Em atenção ao Ofício CMSP OF SGP.23 nº 00190/21, diante das competências dessa Superintendência de Contratos do Sistema de Transporte, temos a esclarecer que orientamos e temos sempre reiterado às concessionárias a necessidade da continuidade e intensificação das medidas de higienização do transporte público, com limpeza e higienização obrigatória dos balaústres verticais, corrimãos, pegamãos e assentos dentre outros elementos internos do veículo que tenham contato com passageiros, ao término de cada meia viagem realizada, bem como a redução do período programado da limpeza interna, de acordo com as condições operacionais, em especial o equipamento de ar condicionado.



Documento assinado eletronicamente por **Renan Marcondes Di Vita, Assessor(a) V**, em 24/03/2021, às 15:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marcello Michalsky Almeida Sampaio, Superintendente**, em 24/03/2021, às 16:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041496832** e o código CRC **E778FDB4**.



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Chefia de Gabinete da Presidência

Rua Boa Vista, 236, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000
Telefone: 3396-6813/3396-6815 - www.sptrans.com.br

Encaminhamento SPTRANS/DP/GAB Nº 041507830

São Paulo, 24 de março de 2021

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador (Via SMT/GAB)

ASSUNTO: Encaminhamento questionamentos em relação aos procedimentos que a SPTrans tem tomado para minimizar os efeitos da Pandemia de COVID 19

SMT/GAB

Em atenção ao doc. SEI 041356895, restituímos o presente com os esclarecimentos prestados pelas áreas técnicas responsáveis sob documentos SEI 041418419, 041450193, 041495045 e 041496832.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcia Helena Rodrigues Capela, Chefe de Gabinete**, em 24/03/2021, às 19:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041507830** e o código CRC **EC4FFD5F**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000555-1

SEI nº 041507830

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES****Assessoria Jurídica de Transportes**

Rua Boa Vista, 128, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

Informação SMT/AJ Nº 041887400**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Arselino Tatto**Assunto:** Requerimento RDS nº 235/2021, solicitando informações a respeito das medidas de controle e higienização da frota e terminais de ônibus para combate à pandemia durante a fase vermelha do Plano São Paulo.**SMT.GAB****Sr. Secretário**

O presente processo foi encaminhado pela Casa Civil/ATL, solicitando, em suma, desta Pasta, oferecimento de respostas aos questionamentos, conforme doc. SEI (041220438)

Nesse sentido, objetivando atender à solicitação, o processo foi enviado à São Paulo Transporte – SPTrans -, que apresentou os devidos esclarecimentos, dentre outros, no sentido de orientação e reiterado às concessionárias a necessidade da continuidade e intensificação das medidas de higienização do transporte público, com limpeza e higienização obrigatória dos balaústres verticais, corrimãos, pegamãos e assentos dentre outros elementos internos do veículo que tenham contato com passageiros, ao término de cada meia viagem realizada, bem como a redução do período programado da limpeza interna, de acordo com as condições operacionais, em especial o equipamento de ar condicionado.

Pelo exposto, ante a manifestação da SPTRANS, que corroboramos, encaminhamos o presente a V. Sa para ciência e, na oportunidade, sugerimos o envio para a Casa Civil, para as providências de estilo

São Paulo, 05 de abril de 2021.

THIAGO SOUSA BARRETO

Assessor Jurídico – SMT/AJ

OAB/SP 236.229

GILMAR PEREIRA MIRANDA

Procurador do Município - OAB/SP 298.549



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Sousa Barreto, Assessora Jurídica**, em 05/04/2021, às 11:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Pereira Miranda, Chefe de Assessoria Jurídica**, em 05/04/2021, às 11:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041887400** e o código CRC **C8B695E1**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000555-1

SEI nº 041887400



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

Assessoria Jurídica de Transportes

Rua Boa Vista, 128, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

Encaminhamento SMT/AJ Nº 041887841

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Arselino Tatto

Assunto: Requerimento RDS nº 235/2021, solicitando informações a respeito das medidas de controle e higienização da frota e terminais de ônibus para combate à pandemia durante a fase vermelha do Plano São Paulo.

CASA CIVIL/ATL

Sr. Assessor Técnico Chefe,

Diante dos pareceres da SPTrans e da Assessoria Jurídica desta Pasta, os quais acolho, restituo o presente para prosseguimento.

São Paulo, 05 de abril de 2021.

LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes -SMT



Documento assinado eletronicamente por **Levi dos Santos Oliveira, Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes**, em 06/04/2021, às 11:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041887841** e o código CRC **CEDB7651**.